

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA GABINETE DO PREFEITO

**Volta Redonda** — Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

## **DECRETO Nº 17.971**

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente – CMDCA, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o membro, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição àquele nomeado através do Decreto 17.696 de 18 de abril de 2023:

## REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

• Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais – IDEAIS

**Titular:** Caroline de Carvalho Bohrer Tavares, em substituição a Marilda Lopes de Faria Souza.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais nomeações realizadas através do Decreto 17.696 de 18 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 31 de agosto de 2023.

Antonio Francisco Neto Prefeito Municipal

Ref. Oficio nº 192/23 – CMDCA Gegov/acsa